

Regina,
Recebi hoje o Parabólicas de dezembro. A seguir, uma modesta colaboração para a apreciação da editoria.

Bom trabalho

Altino Machado

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	____/____/____
cod.	____

RIO BRANCO - Um relatório do Ministério Público Federal, elaborado a partir de dados fornecidos pela Superintendência Regional do Inbra, revela que o Acre, com 450 mil habitantes, detém uma das maiores concentrações fundiárias entre os estados brasileiros. Mais da metade das terras acreanas - 8,5 milhões dos 15,2 milhões de hectares - está titulada em nome de particulares em processos cuja legitimidade está sendo questionada pela procuradora-geral do Inbra em Brasília, Othília Melo, e pelo procurador da República no Acre, Luís Francisco Fernandes de Souza.

No momento, dezenas de pedidos de indenizações suspeitos estão sendo analisados pelo juiz federal Evandro Reimão dos Reis. São ações que foram movidas pelo Ibama contra latifundiários cujas terras foram desapropriadas após a morte do líder sindical e ecologista Chico Mendes para a instalação das reservas extrativistas do Alto Juruá e Chico Mendes e do Parque Nacional do Divisor, que totalizam mais de três milhões de hectares. "Nós queremos que as áreas sejam todas discriminadas porque o Acre é conhecido como paraíso dos grileiros", afirma o procurador Luís Francisco de Souza.

A procuradora Othília Melo, que há anos cancelou vários títulos frios no Estado, suspeita que os valores das indenizações tenham sido superfaturados. O Inbra não dispõe de recursos para discriminar 38% das terras que podem estar em mãos de grileiros. Apenas 18% das terras tiveram ação discriminatória. A apatia do Inbra e do Ibama abriu caminho para que os latifundiários, responsáveis por inúmeros danos ambientais na substituição da extração da borracha pela pecuária, chegassem a reivindicar valores indevidos, inclusive pela cobertura florestal das áreas. Segundo o Ministério Público Federal, há jurisprudência no Superior Tribunal de Justiça (STJ) que veda a indenização da cobertura florestal na região Amazônica. Se for adotada, reduzirá o valor das indenizações em 90%.

O Ministério Público entende que os juros compensatórios de 12% ao ano não podem ser cobrados na desapropriação de terras que já estavam ocupadas por seringueiros, como é o caso das reservas extrativistas Chico Mendes e Alto Juruá. "Os latifundiários não podem receber indenizações por benfeitorias e juros compensatórios de terras que estavam na posse direta de seringueiros muito menos se os seus títulos forem gelados", afirma o procurador Luís Francisco de Souza. Essas providências tendem a jogar o valor das indenizações para cerca de 8% apenas do que querem os ex-latifundiários.

O Inbra está propenso a ajuizar ações discriminatórias nos latifúndios com áreas acima de 10 mil hectares, para evitar que grileiros recebam a partir da

falsificação de títulos. No Acre, apenas dois latifundiários, Pedro Dotto e o senador Altevir Leal, chegaram a alegar a posse de mais de 5 milhões de hectares, o equivalente a um terço do Acre. Dotto, um funcionário aposentado da Receita Federal, disse que as organizações não-governamentais estão querendo torpedear a Amazônia. "Minhas terras comprei em *hasta pública* e se houve erro foi de quem vendeu o que não lhe pertencia", afirma.

No começo da década de 70 era comum, na Amazônia, grileiros obterem empréstimos subsidiados, que eram quitados deixando que as terras fossem a leilão. Outros grileiros se apossavam, em *hasta pública*, das mesmas terras por um baixo valor. Pedro Dotto, que se declarava proprietário de 2,3 milhões de hectares, teve quase toda suas terras arrecadadas pelo Inera e não pretende recorrer pelo dinheiro que gastou.

Ele disse que já perdeu mais de 20 anos para possuir apenas três seringais com área total de 530 hectares. "Propus negociar 50% das minhas terras, mas a justiça insiste em ser morosa, não resolve nada, veta qualquer investimento e me impõe rótulos injustos", disse. O plano de Dotto era desenvolver no Vale do Rio Chandless, um imenso polígono de terras tituladas pelo governo boliviano em 1899, o Projeto de Colonização São Paulo Amazônia (Coloama).

Dotto e mais 178 acionistas entendiam que a privatização latifundiária não prescindia, necessariamente, de contratos formais de compra e venda. O ministro do STF, Ilmar Galvão, em 1985, acatou a ação discriminatória do Inera e as terras foram arrecadas para a União, declarando nulos os títulos frios. O procurador da República no Acre está convencido de que se forem dellagradas ações discriminatórias muitos títulos podem ser anulados nas reservas extrativistas.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO ACRE

O Acre tem 15.258.900 hectares de terras, ou 152.589 quilômetros quadrados. De áreas públicas há 6.720.031 hectares, ou seja, 44%. Destes, 1.725.424 hectares (11,3%) são áreas indígenas (25 Reservas Indígenas, só a metade estão demarcadas). As reservas extrativistas chegam a 1.482.756 (9,7%) hectares. Os parques ambientais totalizam 855.975 hectares (5,6 %). Os Projetos de colonização chegam a 803.272 hectares ou 5,3%. Os Projetos extrativistas chegam a 171.877 hectares (1,1%). Os Projetos de assentamentos ficam em 152.727 hectares (0,9%). As áreas sem destinação ficam em 1.528.000 hectares (10%).

ALTINO MACHADO

RIO BRANCO - A existência de trabalho escravo de seringueiros no Vale do Juruá, no Acre, está sendo objeto de uma ação civil pública solicitada pelo Ministério Público do Trabalho. Segundo denúncia formulada pelo sertanista Luís Antônio de Macedo, a empresa Marmud Cameli, da qual é sócio o governador do Acre, Orleir Cameli, causou danos ambientais durante a extração de madeira na região, inclusive em área indígena, obrigando índios e seringueiros a trabalhar mediante endividamento fraudulento e violência física como meio supletivo. A Procuradoria Geral do Trabalho pediu, ainda, a abertura de um inquérito civil público no município de Sena Madureira, no Vale do Purus, para identificar as madeiras e as condições de trabalho dos extrativistas.

O cenário desses problemas é a luta pela posse da terra. Os procuradores colheram denúncias de que 56% dos 15 milhões de hectares de terras acreanas são tituladas. 38% desse total teriam títulos superpostos, sem ações discriminatórias, podendo ser anulados e as terras arrecadas pelo Incra. Há portadores de títulos de propriedade sem que as autoridades federais ou estaduais questionem a origem e a veracidade. Uma investigação confirmaria facilmente a existência de mais títulos de propriedade do que terras. O Procurador da República no Acre, Luís Francisco Fernandes de Souza, disse que o trabalhador rural no Acre sofre tanta exploração quanto a natureza.

A luta da procuradoria é para conseguir que procuradores regionais do trabalho atuem no Acre de forma permanente para que possam mover ações civis públicas. Luís Francisco de Souza atribui o elevado índice de prostituição infanto-juvenil e o tráfico de adolescentes para as casas de prostituição de Rondônia ao êxodo rural ocorrido nos últimos anos. "O interior do Acre está sendo destruído pelos pecuaristas, madeireiros e seringalistas com as derrubadas onde utilizam motosserras, tratores e Tordon, o agente-laranja da guerra do Vietnã", afirma o procurador.

Os danos ambientais e o trabalho escravo têm sido estudados por vários pesquisadores. O próprio governador Orleir Cameli, em 1990, foi indiciado, a pedido do procurador José Roberto Santoro. Em que pese os estudos e o inquérito, na prática os seringueiros continuam marginalizados, exceto nas reservas extrativistas e nas áreas indígenas onde o regime de trabalho é cooperativista. O Acre concentra uma das últimas reservas de mogno do planeta e quem surge no caminho das madeiras e da pecuária extensiva é ameaçado. O vigário de Sena Madureira, Paolino Baldassari, é um dos ameaçados de morte por ter denunciado o desmatamento e o regime de trabalho escravo dos acreanos na exploração ilegal de mogno.

Nos últimos meses, a Polícia Federal apreendeu mais de 20 mil metros cúbicos de mogno oriundos dos seringais do Acre, na realidade uma quantia insignificante do volume de madeira exportado ilegalmente. "É uma prova das denúncias do padre Paolino Baldassari", afirma o superintendente da PF, Ildor Reni Graebner. As condições de vida dos seringueiros e dos extratores de

madeira foram presenciadas em dezembro pelos procuradores do trabalho Victor Hugo Laitano e João Batista Soares Filho, designados por Geraldo Brindeiro e pelo Procurador Geral do Trabalho, Jefferson Luiz Pereira Coelho, para apurar as denúncias. Mais de quatro mil trabalhadores são recrutados por "gatos" todos os anos na retirada ilegal de madeira e a cada 500 hectares um deles morre esmagado pelas árvores.

A situação mais crítica é nos seringais Valparaíso e Russas, em Cruzeiro do Sul, onde o arrendatário Manoel Batista Lopes, pratica atrocidades contra os trabalhadores. Ele é o único vendedor que pode trafegar pelos rios e igarapés, tornando-se fornecedor exclusivo de alimentos e materiais de consumo das famílias dos seringueiros. Nas duas áreas os seringueiros são obrigados a pagar renda, proibidos de manter roçados e de criar animais domésticos. O seringalista obteve da justiça acreana um interdito proibitório contra o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Sindicato dos Trabalhadores Rurais e demais entidades civis dos trabalhadores, a fim de que nada possa ser comercializado na área. Os trabalhadores estão impedidos de fundar suas próprias cooperativas. Essa é uma prática que abrange outros municípios acreanos, isolados e de difícil acesso.